

no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **LUCIANA NEVES COSTA, portador (a) do CPF: ***.157.951-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE, pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0FB0BC79

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENF

PORTARIA Nº 121/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 a qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO Lei Municipal 1.509 de 28 de setembro de 2023 a qual regulamenta o pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no município de Sanclerlândia-Go;

CONSIDERANDO que o valor repassado pelo Ministério compreende o repasse do mês de junho de 2026;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Assistência Financeira Complementar repassada pela União aos seguintes servidores:

DILSA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE, Complemento mensal **R\$ 1.228,17**;
ELAINE FERREIRA DE FARIA CORREIA, Complemento mensal **R\$ 1.027,91**;
IRILENE FERNANDES CUNHA ALVES, Complemento mensal **R\$ 613,09**;
JULIANA DE SOUSA GODOY, Complemento mensal **R\$ 1.228,17**;
LERCILENE LOPES DE AZEREDO ARAÚJO, Complemento mensal **R\$ 569,76**;
MALVINA APARECIDA DE ARAUJO, Complemento mensal **R\$ 511,95**;
MARCELO LEAL LIMA, Complemento mensal **R\$ 1.256,78**;
MARIA MARLENE BORGES, Complemento mensal **R\$ 483,06**;
MIRIAN APARECIDA SILVA, Complemento mensal **R\$ 1.256,78**;

PATRICIA RIBEIRO SALES, Complemento mensal **R\$ 483,06.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ

Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:2F7CD2F8

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 36/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 36/2026 – PREGÃO PRESENCIAL 36/2026**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, COM GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS- GO. às 09:00h no dia 10/07/2026 (SEXTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-Go.**

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingrid Barbosa da Silva
Código Identificador:88FC5EBA

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO
JORNAL DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios